

REGISTRO DE REUNIÃO	
Data:	11/06/2025
Reunião:	4ª Reunião Ordinária do Grupo de Revisão do Regimento Interno do CBH-MPS
Grupo:	Grupo de Trabalho - Revisão do Regimento Interno do CBH MPS
PARTICIPANTES	
INSTITUIÇÃO	
Geovane Alves de Andrade	Prefeitura Municipal de Porto Real
Vera Lúcia Teixeira	SAAE BM
Luis Felipe Cesar	Crescente Fértil
Jaqueline de Souza Silvestre	CEDAE
Markus Stephan Wolfdunkell Budzynkz	ADEFIMPA-RJ
Roberta Abreu	AGEVAP
Tipo:	Presencial
Local:	Sede do Comitê (Rua Edson Passos, 60 – sala 200, Aterrado – Volta Redonda/RJ).
RELATO DA REUNIÃO	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura; 2. Leitura do expediente (correspondência recebida, justificações de ausências e síntese de propostas encaminhadas até o início da sessão); 3. Aprovação da pauta; 4. Aprovação do registro da reunião do dia 28/05/2025; 5. Revisão do Regimento Interno do CBH-MPS; 6. Encerramento. <p>Item 1. O Sr. Geovane Andrade iniciou a reunião.</p> <p>Item 2. A Sra. Roberta Abreu informou que não recebeu nenhuma proposta ou justificativa.</p> <p>Item 3. O Sr. Geovane Andrade fez a leitura da pauta e perguntou se alguém tinha alguma manifestação sobre a mesma. Não houve nenhuma consideração e a pauta foi aprovada por todos.</p>	

Item 4. Geovane colocou o registro do dia 28/05 para aprovação. Não houve nenhuma consideração e o registro foi aprovado.

Item 5. O grupo continuou a revisão no Artigo 8º do Regimento Interno, que trata das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho. Após a revisão do texto, Roberta expôs ao grupo uma sugestão que tinha dado ao grupo anterior e que os membros tinham achado interessante, mas que como ainda não tinham chegado nesta parte não amadureceram a ideia. Roberta disse que o comitê trabalhou na criação de alguns grupos de trabalho e que acabou que a CTPIGL tem ficado sem muitas pautas para discussão e inclusive isso já foi objeto de apontamento da coordenação anterior. Outra questão é a dificuldade de atingir o quórum das instâncias CTs e GTs. Propôs aos membros que o comitê funcione com as duas Câmaras Técnicas já existentes e que os assuntos sejam distribuídos nelas, priorizando em suas composições a participação de “especialistas” nas respectivas áreas. Só levantou a existência de dois grupos de trabalho que não saberia como funcionaria, pois o GT Contrato de Gestão foi criado por meio de resolução dos comitês afluentes e o GT Plano de Bacia veio de uma orientação no momento de elaboração do plano e prevê a participação dos órgãos gestores estadual e federal. Roberta abriu o Contrato de Gestão e viram que o mesmo trata de um Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão no âmbito do contrato, previsto aos 4 comitês juntos, mas não determina a criação de um grupo de cada Comitê. Então, o entendimento foi que este grupo não precisaria ser criado no âmbito do Regimento Interno do Comitê e que o CBH-MPS indicaria os três representantes para compor o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão. Vera expôs que em sua opinião os indicados para compor o GT Contrato de Gestão deveriam ser membros da Diretoria. Todos concordaram. Já em relação do Grupo de Acompanhamento do Plano de Bacia (GAP), a Resolução de criação fala que o Resumo Executivo do Plano sugeriu transformar o Grupo Técnico para Acompanhamento da elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica da RH-III em Grupo de Acompanhamento do Plano - GAP, que acompanharia a implementação do PBH da RH-III; e ainda que foi pactuado o entendimento entre o Comitê e órgãos gestores, que esse grupo poderia ter a constituição do atual, mas que

deveriam ser agregados representantes do poder público principalmente das áreas sujeitas a restrição de uso e articulada com os demais municípios da bacia, bem como mais representantes dos setores de usuários da água e de órgãos gestores (INEA, SEAS e ANA). Assim sendo, os membros do GT Revisão do Regimento Interno entenderam que este grupo deveria ser o único criado no âmbito do Regimento Interno do Comitê. Para isso trabalharam na remodelação do Artigo 5º no que tange à estrutura do Comitê ficando assim:

Art. 5º O CBH – Médio Paraíba do Sul é composto por representantes do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, de Usuários de Recursos Hídricos e de entidades da Sociedade Civil Organizada, sendo constituído pelas seguintes instâncias:

I - Plenária;

II - Diretoria;

III – Câmara Técnica Consultiva (CTC);

IV – Câmara Técnica de Educação Ambiental, Formação, Comunicação e Mobilização (CTEA);

IV - Grupo de Trabalho para acompanhamento do Plano de Bacia;

Muitas questões foram levantadas, pensando em como funcionaria na prática.

Devido ao tempo já avançado, o grupo pediu a Roberta para trabalhar no texto do Regimento fazendo as alterações pertinentes sobre Câmaras Técnicas e Grupo de Trabalho para acompanhamento do Plano de Bacia e encaminhar a todos.

Item 6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Coordenador, Geovane Andrade.

Encaminhamentos: Consolidar o documento com as propostas acordadas e encaminhar aos membros.

O presente registro sido lavrado por mim, Roberta Abreu (Coordenadora de Núcleo Interina) e, depois de aprovado, foi assinado pelo Coordenador do GT - Revisão do Regimento Interno.

Volta Redonda, 11 de junho de 2025.

Geovane Alves de Andrade

Coordenador

Início:	14:00h	Encerramento	16:30 h
----------------	--------	---------------------	---------